



Despacho

Pelo meu despacho de 10 de julho de 2020, autorizei o procedimento para recrutamento de 8 (oito) Assistentes Operacionais – auxiliares de ação educativa, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o exercício de funções profissionais previstas no conteúdo funcional descrito no anexo referido no nº2 do artigo 88º da lei geral de trabalho em funções públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, cuja descrição consta em anexo do presente despacho como documento n.º 2, a saber, no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve – 4 postos de trabalho; no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã -2 postos de trabalho e na Escola Secundaria Campos Melo – 2 postos de trabalho, na modalidade de vínculo por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na LTFP.

Na sua concretização aproveita-se a gestão da reserva de recrutamento constituída, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, resultante dos procedimentos concursais realizados para a carreira/categoria de assistente operacional, pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho da Covilhã, da responsabilidade da Autarquia a partir de 01/01/2020, nos termos do nº 5 do Despacho nº 230-A/2020, de 7 de janeiro, no âmbito da delegação de competências em matéria educação da rede de escolas públicas do concelho, aceite pelo Município da Covilhã e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

O processo de recrutamento dos postos de trabalho conta com o compromisso orçamental nº 2020/214.

E,

Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a seguir designada por Portaria, o disposto no artigo 33.º, no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP, para os efeitos referidos nos n.ºs 4.º e 6.º da norma citada publicitado Aviso n.º 16778/2019 no Diário da República 2ª série nº 202 de 21 de outubro de 2019, conclui-se o processo de recrutamento com a homologação da

lista anexa, como documento 1, após terem sido convocadas (os) os candidatas (os) pela ordenação da classificação final, resultante dos resultados obtidos nos procedimentos concursais desenvolvidos pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho da Covilhã, cujas reservas de recrutamento se encontram válidas, manifestando por escrito a sua vontade conforme documentos anexos de 3 a 16.

Determino:

- 1- Quer seja publicitado o presente despacho e lista anexa como documento 1 na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo;
- 2- Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do nº 7 do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração corresponde entre a 4ª e 5ª posição remuneratória e entre o 4 e 5 nível da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Operacional – Assistente Operacional;
- 3- Que sejam celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de setembro de 2020, após realização da negociação remuneratória;
- 4- Que sejam publicitados nos termos nº4 da LTFP.
- 5- A dispensa de realização de audiência de interessados nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contantes das listas de ordenação final no decurso dos procedimentos concursais realizados.

Determino ainda:

Realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, termos do art.º 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

A duração do período experimental da carreira/categoria de assistente operacional de 90 dias previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. A nomeação de júri de acompanhamento do período experimental, destes assistentes operacionais que vão desempenhar as suas funções em Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas não agrupadas,

Dado que as funções profissionais a exercer serão em locais de trabalho distintos, ou seja em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas diferentes, opta-se por um desdobramento do júri em secções, de forma a ser mais fácil e abrangente avaliação deste período, nos termos do artigo 13.º da Portaria, nomeio o seguinte júri:

Presidente do júri – Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

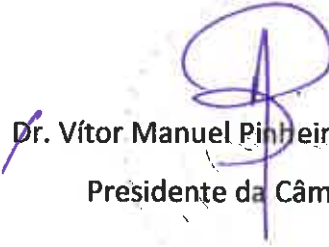
1.º Vogal - Sónia da Silva Cunha Reis, Técnica Superior e Coordenadora da Divisão de Educação e Juventude que substitui a presidente do júri nas faltas e impedimentos;

2º Vogal, consultados os diretores de agrupamento e escolas não agrupadas e por sua indicação:
- Para os (4) postos de trabalho do Agrupamento a Lã e A Neve - **Cristina Maria Pires Madalena, Subdiretora do Agrupamento;**
- Para os (2) postos de trabalho do Agrupamento Pêro da Covilhã - **Jorge Manuel Crucho Antunes, Diretor do Agrupamento;**
- Para os (2) postos de trabalho da Escola Secundária Campos Melo - **Ana Lúcia Gonçalves Correia, Adjunta do Diretor de Escola.**

1.º Vogal Suplente – Sandra Cristina Pires Praça, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos e da Formação;

2.º Vogal Suplente – Catarina Isabel Valentim Morais, Técnica Superior de Recursos Humanos.

Paços do Concelho, Covilhã, 06 de agosto de 2020


Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara



Município da Covilhã
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Lista única de reserva de recrutamento ordenada por ordem de classificação final, resultante dos procedimentos concursais realizados pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho da Covilhã, da responsabilidade do Município por aplicação do nº 5 do Despacho nº 230-A/2020, de 7 de janeiro.

Nome	Classificação	Observações
Patrícia Sofia Freire Pais	18,38	Colocada
Carla Marina Carrilho Abrantes Jesus	18,28	Colocada
Patrícia Sofia Freire Pais	17,98	Colocada
Otilia Maria de Jesus Rocha Prior	17,38	Colocada
Ana Isabel de Jesus Ramos Pereira	17,33	Colocada
José Miguel Mendes Real	17,33	Aceita posto de trabalho no Agrupamento Lã e a Neve
Adelaide João F. do Vale M. Santos	16,9	Declina ocupação de posto de trabalho- retirada da lista nos termos nº3 do artigo 29º da Portaria 125-A/2019, 30 de abril
Guida Alexandra Lourenço Abrantes	16,72	Aceita posto de trabalho na Escola Secundária Campos Melo
Paula Alexandra Dias Cruz Martins	16,45	Colocada
Fernanda Rodrigues Pinto	16,3	Aceita posto de trabalho na Escola Secundária Campos Melo
Ana Isabel Calmão Pinto	16,28	Aceita posto de trabalho no Agrupamento Lã e a Neve
Estela Cristina Rapoula de Sousa Farias Saraiva	16,18	Aceita posto de trabalho no Agrupamento Pêro da Covilhã
Otilia Maria de Jesus Rocha Prior	16,18	Colocada
Maria Alice Silva Campos Carrilho	16,125	Aceita posto de Trabalho no Agrupamento Pêro da Covilhã
Helena Cristina Ferreira Santarém	15,93	Aceita posto de trabalho no Agrupamento Lã e a Neve
Fernanda Rodrigues Pinto	15,9	Colocada
Sónia Maria Gonçalves Gomes Barata	15,81	Aceita posto de trabalho no Agrupamento Lã e a Neve
Otilia Maria de Jesus Rocha Prior	15,71	Colocada
Fernanda Rodrigues Pinto	15,645	Colocada
Ana Isabel de Jesus Ramos Pereira	15,54	Colocada
Ana Patrícia de Brito Venâncio Alves	15,375	Em reserva ativa de recrutamento até 10/05/2021
Paula Alexandra Dias Cruz Martins	15,375	Colocada
A)	15,28	Colocada
Carmen Maria Pires Dias	15,28	Em reserva ativa de recrutamento até 04/05/2021
Rui Manuel Fonseca Correia	15,28	Em reserva ativa de recrutamento até 04/05/2021
Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto	15,18	Colocada

Patrícia Sofia Freire Pais	14,455	Colocada
A)	14,45	Colocada
Maria Alice Silva Campos Carrilho	14,37	Colocada
Maria Fernanda de Jesus Moreira de Almeida	14,33	Em reserva ativa de recrutamento até 19/03/2021
Ana Isabel Calmão Pinto	14,105	Colocada
Estela Cristina Rapoula de Sousa Farias Saraiva	13,93	Colocada
Tiago Jorge Rocha Raposo	13,58	Colocado
Maria Alice Silva Campos Carrilho	12,37	Colocada
Adriana Patrícia de Jesus Madeira Fortuna	12,36	Em reserva ativa de recrutamento até 05/05/2021
Vanda Sofia R. Serra Martins	11,91	Em reserva ativa de recrutamento até 10/06/2021

A) Anonimização ao abrigo da Lei n.º 112/2015, de 16 de setembro



Município da Covilhã

Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Conteúdo funcional

Carreira/categoria: Assistente Operacional – Auxiliar de ação educativa.

Funções constantes do anexo à LTFP, referido no nº 2, do artigo 88.º, correspondentes à carreira de assistente operacional, designadamente, executar tarefas da competência do Município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento das escolas; ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa, alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar e apoiar atividades de crianças com necessidades educativas especiais.